

Sorocaba, 22 de julho de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

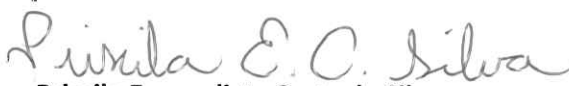
PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – JANEIRO/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **Janeiro/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 96.616,52 (noventa e seis mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) composto da comprovação dos gastos realizados no valor R\$ 10.394,01 (dez mil trezentos e noventa e quatro reais e um centavo).

Foram apresentados documentos exigidos na Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022; tendo constatado que os gastos encontram-se de acordo com as finalidades para a qual fora concedida, estando em condições de receber o parecer favorável desta Secretaria.



Priscila Evangelista Costa da Silva

Auxiliar de Administração



Vergílio Aparecido Castro

Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas



Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

Sorocaba, 24 de setembro de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – FEVEREIRO/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **Fevereiro/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 96.616,52 (noventa e seis mil seiscientos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) composto da comprovação dos gastos realizados no valor R\$ 128.964,33 (cento e vinte e oito novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e três centavos).

A entidade apresentou despesa não planejada no valor de R\$ 880,90 (oitocentos e oitenta reais e noventa centavos), referente ao pagamento feito em duplicidade de rescisão. Foi solicitado o reembolso do referido valor; no entanto, até a data da emissão deste parecer, o reembolso ainda não havia sido realizado.

Desta forma, estando a prestação de contas em desacordo com a Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022, Decreto 26.317/2021 e Plano de Trabalho, a prestação desta competência será **APROVADA COM RESSALVAS**.



Priscila Evangelista Costa da Silva
Auxiliar de Administração



Vergílio Aparecido Castro
Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas



Brisa Helen de Lucena Silva
Divisão de Gestão e Controle de Convênios

Sorocaba, 24 de setembro de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – MARÇO/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **Março/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 80.640,56 (oitenta mil seiscientos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos) composto da comprovação dos gastos realizados no valor R\$ 32.765,31 (trinta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Foram apresentados documentos exigidos na Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022; tendo constatado que os gastos encontram-se de acordo com as finalidades para a qual fora concedida, estando em condições de receber o parecer favorável desta Secretaria.



Priscila Evangelista Costa da Silva

Auxiliar de Administração



Vergílio Aparecido Castro

Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas



Brisa Helen de Lucena Silva

Divisão de Gestão e Controle de Convênios

Sorocaba, 24 de setembro de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – ABRIL/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **Abril/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 97.025,15 (noventa e sete mil vinte e cinco reais e quinze centavos) composto da comprovação dos gastos realizados no valor R\$ 155.120,01 (cento e cinquenta e um mil cento e vinte reais e um centavos).

Foram apresentados documentos exigidos na Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022; tendo constatado que os gastos encontram-se de acordo com as finalidades para a qual fora concedida, estando em condições de receber o parecer favorável desta Secretaria.



Priscila Evangelista Costa da Silva
Auxiliar de Administração



Vergílio Aparecido Castro
Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas



Brisa Helen de Lucena Silva
Divisão de Gestão e Controle de Convênios

Sorocaba, 25 de setembro de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – MAIO/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **Maio/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 114.471,09 (cento e quatorze mil quatrocentos e setenta e um reais e nove centavos) composto da comprovação dos gastos realizados no valor R\$ 110.443,31 (cento e dez mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos).

A entidade apresentou uma despesa não planejada no valor de R\$ 2.182,89 (dois mil cento e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos), identificado na prestação como boleto pago equivocadamente. Foi solicitado o reembolso do referido valor; no entanto, até a data da emissão deste parecer, o reembolso ainda não havia sido realizado.

Desta forma, estando a prestação de contas em desacordo com a Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022, Decreto 26.317/2021 e Plano de Trabalho, a prestação desta competência será **APROVADA COM RESSALVAS**.


Priscila Evangelista Costa da Silva
Auxiliar de Administração


Vergílio Aparecido Castro
Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas


Brisa Helen de Lucena Silva
Divisão de Gestão e Controle de Convênios

Sorocaba, 25 de setembro de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – JUNHO/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **JUNHO/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 97.060,42 (noventa e sete mil e sessenta reais e quarenta e dois centavos) composto da comprovação dos gastos realizados no valor R\$ 126.677,06 (cento e vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos).

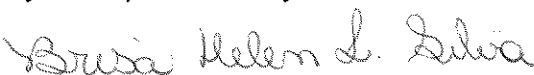
A entidade apresentou uma despesa não planejada no valor de R\$ 150,36 (cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos), referente ao FGTS. Foi solicitado o reembolso do referido valor; no entanto, até a data da emissão deste parecer, o reembolso ainda não havia sido realizado.

A entidade não apresentou GFIP de competência junho e também as rescisões de todos os funcionários vinculados ao contrato.

Desta forma, estando a prestação de contas em desacordo com a Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022, Decreto 26.317/2021 e Plano de Trabalho, a prestação desta competência será **APROVADA COM RESSALVAS**.


Priscila Evangelista Costa da Silva
Auxiliar de Administração


Vergílio Aparecido Castro
Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas


Brisa Helen de Lucena Silva
Divisão de Gestão e Controle de Convênios

Sorocaba, 29 de setembro de 2025

Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – CEI 119

PA nº 26.265-5/2021

PARECER CONCLUSIVO – JUNHO COMPLEMENTAR/2025

Analizamos a prestação de contas referentes ao mês de **JUNHO COMPLEMENTAR/2025** apresentada pelo Movimento das Mulheres Negras de Sorocaba – MOMUNES - CEI 119.

Fora repassado à Entidade, através do Processo P.A. nº 26.265-5/2021, o valor de R\$ 97.060,42 (noventa e sete mil e sessenta reais e quarenta e dois centavos) composto da comprovação dos gastos contabilizados em junho/2025 e pagos em julho/2025 no valor de R\$ 18.703,46 (dezoito mil setecentos e três reais e quarenta e seis centavos).

A entidade não apresentou GFIP de competência junho e também as rescisões de todos os funcionários vinculados ao contrato.

Foi apurado saldo remanescente no valor de R\$18.046,14 (dezoito mil quarenta e seis reais e quatorze centavos) de acordo com o Anexo RP 10.

Desta forma, estando a prestação de contas em desacordo com a Instrução Normativa – TCE/SP nº 01/2020 atualizada pela Resolução 23/2022, Decreto 26.317/2021 e Plano de Trabalho, a prestação desta competência será **APROVADA COM RESSALVAS**.


Priscila Evangelista Costa da Silva
Auxiliar de Administração


Vergílio Aparecido Castro
Chefe da Seção de Apoio à Prestação de Contas


Brisa Helen de Lucena Silva
Divisão de Gestão e Controle de Convênios